

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Retomada da Construção do Bloco Labomar (Obra Aquário do Ceará)

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Número do CPF:

018.663.967-81

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

RENATO GUERREIRO ARAUJO

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

## 3 - OBJETO

Retomada e conclusão da construção do Bloco Labomar, anteriormente denominado Aquário do Ceará, localizado na Praia de Iracema, Fortaleza. O projeto visa transformar a estrutura inacabada em um campus avançado do Instituto de Ciências do Mar (Labomar) da Universidade Federal do Ceará (UFC), incluindo laboratórios, salas de aula, auditórios, espaços de pesquisa, áreas de exposição científica e um aquário virtual, conforme projetos arquitetônicos aprovados.

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objetivo a transformação da estrutura inacabada do antigo Aquário do Ceará em um moderno complexo acadêmico e científico para o Instituto de Ciências do Mar (Labomar) da UFC. As ações e metas delineadas para este projeto são:

**Planejamento e Gestão do Projeto:**

- 1.Revisar e atualizar os projetos executivos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico e luminotécnico, adequando-os às novas funcionalidades previstas para o Bloco Labomar.
- 2.Elaborar um cronograma detalhado de execução, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos no TED.
- 3.Estabelecer um comitê gestor para monitorar o andamento das obras, garantindo a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas.

**Construção e Infraestrutura:**

- 1.Concluir a edificação principal, respeitando as diretrizes dos projetos atualizados e assegurando a integridade estrutural.
- 2.Implementar laboratórios especializados, salas de aula, auditórios e espaços administrativos, equipados com mobiliário e recursos tecnológicos adequados às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 3.Criar áreas de exposição científica e um aquário virtual, destinados à divulgação científica e interação com a comunidade.
- 4.Garantir a acessibilidade em todas as dependências, conforme as normas vigentes, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades.

**Sistemas e Equipamentos:**

- 1.Instalar sistemas de climatização, ventilação e iluminação eficientes, priorizando soluções sustentáveis e de baixo consumo energético.
- 2.Implementar infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo redes de dados,
- 3.sistemas de segurança e equipamentos audiovisuais para suporte às atividades acadêmicas e administrativas.
- 4.Adequar as instalações elétricas, hidráulicas e de saneamento às necessidades operacionais do complexo, assegurando funcionalidade e segurança.

**Metas do Projeto:**

- 1.Concluir 100% das obras e instalações previstas, entregando um complexo plenamente funcional até o final do prazo estipulado no TED.
- 2.Certificar que todas as instalações atendam às normas de acessibilidade e segurança, proporcionando um ambiente inclusivo e seguro para todos os usuários.
- 3.Beneficiar diretamente a comunidade acadêmica do Labomar, estimada em 1.200 alunos e 150 pesquisadores, além de atender aproximadamente 10.000 visitantes anuais nas áreas de exposição e aquário virtual.
- 4.Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a atuação do Labomar como centro de excelência em ciências do mar.

**Resultados Esperados:**

- 1.Disponibilizar uma infraestrutura moderna e adequada para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas e culturais, elevando a qualidade do ensino e da pesquisa no âmbito das ciências marinhas.
- 2.Fomentar a divulgação científica e a educação ambiental junto à comunidade, por meio de exposições interativas e do aquário virtual.
- 3.Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, ao atrair visitantes e promover eventos científicos e culturais.
- 4.Fortalecer a imagem da UFC como instituição comprometida com a inovação, sustentabilidade e responsabilidade social.

A execução destas ações e o alcance das metas estabelecidas estão alinhados com os objetivos estratégicos da UFC e com as políticas públicas de promoção da educação, ciência e tecnologia, visando ao desenvolvimento sustentável e à inclusão social.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED é essencial para converter a estrutura inacabada do antigo Aquário do Ceará em um centro acadêmico e científico do Labomar/UFC, suprimindo a demanda por espaços adequados para ensino, pesquisa e extensão em ciências marinhas, além de promover a divulgação científica e a inclusão social.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

| METAS  | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   | Início     | Fim        |
|--------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|------------|------------|
| Meta 1 | Retomada e conclusão da construção do Bloco Labomar | und.              | 1,00       | 40.000.000,00  | 40.000.000,00 | 31/12/2024 | 16/12/2027 |
| P.1    | Retomada e conclusão da construção do Bloco Labomar | und.              | 1,00       | 40.000.000,00  | 40.000.000,00 | 31/12/2024 | 16/12/2027 |

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| MÊS/ANO | VALOR             |
|---------|-------------------|
| 1/2025  | R\$ 40.000.000,00 |

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO    |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| 44905100                      | Não            | R\$ 40.000.000,00 |

**12 - BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Universidade Federal do Ceará (UFC)

**13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 27/12/2024 14:52:07

**Brasília, 27 de DEZEMBRO de 2024**

**14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca CPF 018.663.967-81 no dia 24/01/2025 16:32:13

**Brasília, 24 de JANEIRO de 2025**